



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em obras, para realizar a construção de praça pública em Lucilândia, neste município, a ser executado conforme, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação de serviços, a importância global de **R\$ 264.967,47 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de junho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 07 .01.154510020.1.040.4490.51.00.00 - SEMOB - Empenho nº 72/2022.

Silva Jardim, 25 de fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Contratada

Jefferson da Silva Almenara
SEMOB
Mat. 7182/0

SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2021 – FMS

No dia 22 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sede na Rua Ely de Almeida Carvalho Junior, 60, Cond. Green Valley, Green Valley, Rio Bonito /RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.535.426/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Matheus Guimarães Dias, portador do documento de identidade nº. 21.578.199-8, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 148.191.167-89, para **eventual aquisição de carne para compor a alimentação do setor de nutrição e dietética do CAPS, e para ser servida para pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 50/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo N° 2388/2021 – FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	AVE CHESTER – congelado, sem tempero, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículo refrigerante.	Kg	RICA	80	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
2	BACON aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas, 70% sem gordura. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, contendo 500g. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da agricultura (SIF). Transporte em veículo refrigerado.	Kg	Gran Filé	96	R\$ 24,40	R\$ 2.342,40
3	CARNE SECA TIPO DIANTEIRO - (pacote de 05 kg) curada, embalado a vácuo em sacos plástico transparentes e atóxicos, limpos, não violados, e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, qualidade do produto número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	Kg	GNA	1440	R\$ 34,50	R\$ 49.680,00
6	COSTELA BOVINA - sem pele e aponevrose, peça magra e sem aparas, congelados, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechado. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF) Transporte em veículo refrigerado.	Kg	FRISA	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60
					TOTAL	R\$ 100.488,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, situado na Avenida 08 de maio - nº 534 - Centro- Silva Jardim/RJ.**
Horário de entrega: de segunda a sexta, das 10:00h às 16:00h.



1.4 - Forma de entrega: **Entrega parcelada conforme a necessidade do setor de nutrição e dietética da PMAM**

1.5 - Prazo de Entrega: **Entrega em 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2388/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **do FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021 – FMS

No dia 22 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Silva Jardim, 325, Lj 01 e 02, Reginópolis - Silva Jardim/ RJ, inscrita no CNPJ 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Felipe Pereira da Cruz, portador do documento de identidade nº. 26.822.137-85, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 099.401.367-14, para **eventual aquisição de carne para compor a alimentação do setor de nutrição e dietética do CAPS, e para ser servida para pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 50/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2388/2021 – FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
4	A CARRÉ SUÍNO - (fatiado c/ 2 cm de espessura) congelado – sem tempero – embalagem lacrada.	Kg	FRIGANSO	1008	R\$ 18,20	R\$ 18.345,60
7	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO – Congelado a 12 graus célsius(-) s/ tempero, isentas de substâncias ou aditivos que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da agricultura – (cx c/ 20 kg – corte c/ tamanho médio)- sem carcaça/dorso – carne de frango	Kg	CANÇÃO	4320	R\$ 11,60	R\$ 50.112,00
8	BUCHO BOVINO – congelado a 12 graus célsius(-) s/ tempero, isentas de substancia ou aditivos que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, química e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da agricultura. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Contendo 2 kg.	Kg	FRIGANSO	96	R\$ 24,78	R\$ 2.378,88
12	LINGUIÇA CALABRESA – aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas, Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, embalagem de 05kg resfriada – tipo Perdigão ou similar – embalagem lacrada. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículos refrigerados.	Kg	D MINAS	95	R\$ 19,45	R\$ 1.847,75
13	LINGUIÇA PAIO DEFUMADA – aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, de 500g, resfriada – tipo Perdigão ou similar – embalagem lacrada. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículo refrigerado.	Kg	IMPERIO	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
14	LOMBINHO BOVINO – moído sem pele e aponevrose, peça magra e sem aparas congelado, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados comendo 1 kg. Embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF) transporte em veículos refrigerados.	Kg	FRIGANSO	1440	R\$ 31,99	R\$ 46.065,60
19	PRESUNTO FATIADO – (TIPO Sadia ou Similar) – embalagem de 1kg – aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas,	Kg	PIF PAF	120	R\$ 23,20	R\$ 2.784,00



	cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículo refrigerado.					
20	QUEIJO MUÇARELA – fatiado (tipo Crioulo ou Similar) embalagem de 1kg aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículo refrigerado.	Kg	TIPO CRIOLO OU SIMILAR	60	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
21	SALSICHA HOT DOG – para cachorro quente congelada. Validade mínima 02 meses, embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico. Peso líquido: no máximo 03 kg. Devem constar as seguintes informações: marca comercial, nome do produto, carimbo no ministério da Agricultura, razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, peso líquido, lote, validade, telefone de contato SAC e de vendas transporte de veículo refrigerado.	Kg	MANÁ	21	R\$ 8,99	R\$ 188,79
22	CONTRA – FILÉ de 1º qualidade sem pele e aponevrose, peça magra e sem aparas, congelado, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículos refrigerados.	Kg	FRIGANSO	1680	R\$ 47,75	R\$ 80.220,00
TOTAL						R\$ 205.482,62

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, situado na Avenida 08 de maio - nº 534 - Centro- Silva Jardim/RJ.**
Horário de entrega: de segunda a sexta, das 10:00h às 16:00h.

1.4 - Forma de entrega: **Entrega parcelada conforme a necessidade do setor de nutrição e dietética da PMAM**

1.5 - Prazo de Entrega: **Entrega em 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 2388/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021 – FMS

No dia 22 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na RUA 2-A, s/n, Quadra 08, Lote 04 – Loteamento Belvedere – Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, inscrito no CNPJ 16.834.907/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Walker Cazatt Silva, portador do documento de identidade nº 11.216.708-5, órgão expedidor IFPRJ, CPF nº 079.300.697-02, para **eventual aquisição de carne para compor a alimentação do setor de nutrição e dietética do CAPS, e para ser servida para pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 50/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2388/2021 – FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
5	CHÁ DE DENTRO - (1ª qualidade) congelado – peça - embalagem lacrada sem pele e aponevrose, peça magra e sem aparas, congelado, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, contendo 1kg. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículos refrigerado	Kg	FRIGANSO	1680	R\$ 32,85	R\$ 55.188,00
9	FILÉ DE MERLUZA – de primeira qualidade limpo, sem couro ou escamas, sem espinhas, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus célsius(-) isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas, embalagem plástica resistente e transparente com 01 kg.	Kg	PESCADOR	1440	R\$ 31,90	R\$ 45.936,00
10	FIGADO BOVINO – de primeira qualidade limpo, congelado, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, contendo 1,5kg Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículos refrigerado.	Kg	FRIGANSO	432	R\$ 15,90	R\$ 6.868,80
11	LAGARTO REDONDO (carne vermelha de 1ª qualidade) sem pele e aponevrose, peça magra e sem aparas, congelado, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, contendo 5kg. Na embalagem deve constar o registro do Ministério da Agricultura (SIF). Transporte em veículo refrigerado.	Kg	FRIGANSO	1920	R\$ 34,87	R\$ 66.950,40
16	PEIXE EM POSTA – tipo cação de primeira qualidade limpo, sem escamas, fatiados de 120g em média, congelado a 12graus célsius(-) isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas) pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais,	Kg	HONGDONG	1440	R\$ 25,95	R\$ 37.368,00

	padronizadas e lacradas. Embalagem plástica resistentes e transparente.					
17	PERNIL SUÍNO – sem osso – de primeira qualidade limpo, sem couro congelados a 12 graus célsius(-) isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem plástica resistente e transparente com 05kg.	Kg	FRIGANSO	80	R\$ 22,60	R\$ 1.808,00
18	PICANHA SUÍNA – de primeira qualidade, congelado a 12 graus célsius(-) isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto aos produtos que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas) pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens plásticas resistentes e transparentes com 01 kg.	Kg	FRIGANSO	1440	R\$ 33,95	R\$ 48.888,80
					TOTAL	R\$ 263.007,20

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, situado na Avenida 08 de maio - nº 534 - Centro- Silva Jardim/RJ.**

Horário de entrega: de segunda a sexta, das 10:00h às 16:00h.

1.4 - Forma de entrega: **Entrega parcelada conforme a necessidade do setor de nutrição e dietética da PMAM**

1.5 - Prazo de Entrega: **Entrega em 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 2388/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Empresa

SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Silva Jardim, 11 de março de 2022.

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº (23/2021), originária do Pregão Eletrônico/Presencial nº 007/2021 SRP, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM : nº 15.080/2021; número do Edital do SRP nº 007/2021; ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim.
OBJETO: Medicamentos da Farmácia Básica, PMAM/UPA24H e Saúde Mental. **DADOS DA ATA ADERIDA:** Ata de Registro de Preços nº 23/2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Município de Arraial do Cabo em (05/07/2021). **DETENDORA DA ATA:** A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.980.954/0001-61. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 30/06/2022. DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 16/12/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO:** (Por um período de 4 meses). **VALOR: R\$ 81.632,50** (Oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária de Saúde e Assistência social
Matrícula nº 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Silva Jardim, 10 de março de 2022.

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº (15/2021), originária do Pregão Eletrônico/Presencial nº 007/2021 SRP, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM : nº 15.080/2021; número do Edital do SRP nº 007/2021; ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim.
OBJETO: Medicamentos da Farmácia Básica. **DADOS DA ATA ADERIDA:** Ata de Registro de Preços nº 15/2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Município de Arraial do Cabo em (05/06/2021). **DETENDORA DA ATA:** MLJ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.403.055/0001-90. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 30/06/2022. DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 15/12/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO:** (Por um período de 4 meses). **VALOR:** R\$ 245.073,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta centavos).


Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária de Saúde e Assistência social
Matrícula nº 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Silva Jardim, 11 de março de 2022.

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que aderiu à **Ata de Registro de Preços nº (17/2021)**, originária do Pregão Eletrônico/Presencial nº 007/2021 SRP, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM : nº 15.080/2021; número do Edital do SRP nº 007/2021; ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim.
OBJETO: Medicamentos da Farmácia Básica, PMAM/UPA24H e Saúde Mental. **DADOS DA ATA ADERIDA:** Ata de Registro de Preços nº 17/2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Município de Arraial do Cabo em (05/07/2021). **DETENDORA DA ATA:** MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº 20.159.008/0001-02. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 30/06/2022.** **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 17/12/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO:** (Por um período de 4 meses). **VALOR: R\$ 59.764,90** (Cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária de Saúde e Assistência social
Matrícula nº 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Prefeitura Mun. de Silva Jardim
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls _____

Dispensa de Licitação 05/2022 – FME

Processo Administrativo nº 1741, de 17 (dezesete) de fevereiro de 2022.

Interessado: **Antônio Carlos da Silva**

I – Com base nos pareceres da CGM (fl. 35/36) e da PGM (fls. 29/29v), reconheço a dispensa de licitação que trata de locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Carlindo Ancelino de Moura, 110 – Cesário Alvim – Silva Jardim/RJ, de propriedade do Sr. Antônio Carlos da Silva, qualificado nos autos, para fins de instalação do 1º (primeiro) Segmento do Ensino Fundamental do Centro Educacional Prof.^a Sônia Braga Pereira Brandt, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 43.299,36 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, conforme constante do presente processo.

À consideração da Senhora Presidente do Fundo Municipal de Educação.

Silva Jardim, 11 de março de 2022.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretário Municipal de Administração
Mat. 5579-4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 1741/2022, e efeitos da Lei Federal 8666/1993, com fulcro no caput do Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 11 de março de 2022.

Elizete F. Quintanilha de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Mat. 2092-3



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 05 /2022

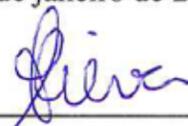
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Renata Almeida Martins**, Psicóloga matrícula, 3508/4, Superintendente Executiva da Atenção Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Atenção Psicossocial na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 13 de janeiro de 2022.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 06 /2022

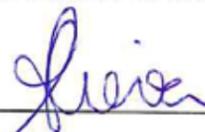
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Carlos Errique do Nascimento Amorim**, matrícula, 1773/0, Coordenador da Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Vigilância em Saúde na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 13 de Janeiro de 2022.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 08 /2022

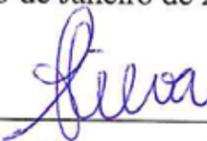
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rita Célia Brito Teixeira** matrícula, 7530/2, Enfermeira, COREN 204838, Coordenadora da Enfermagem da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 13 de Janeiro de 2022.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 09 /2022

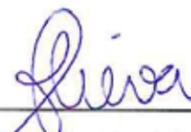
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Thamires Soares Nunes** matrícula, 4511/0, Coordenadora do Ambulatório da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Ambulatório na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 13 de Janeiro de 2022.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 16 /2022

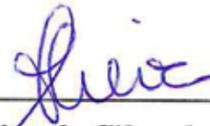
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa a servidora: **Juliana da Silva Tavares**, registrada na matrícula 6469/6, Agente administrativo, para exercer a Responsabilidade de coordenar o setor de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 21 de Fevereiro de 2022



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



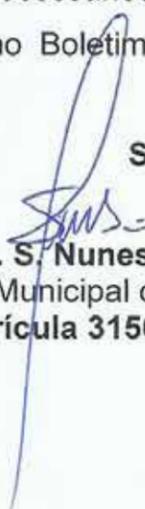
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: semtransj@outlook.com

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Subsecretário Municipal de Transporte, designa o Servidor Anderson Codeço Moreira, matrícula nº 7196/0, para o encargo de FISCAL a fim de garantir a boa execução do Contrato nº 005/2022 na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 25 de Fevereiro de 2022.


Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Matrícula 3156/9